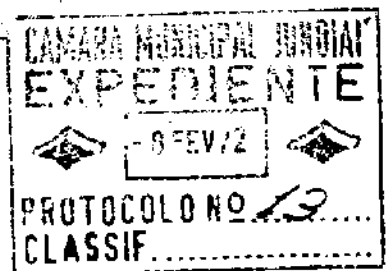
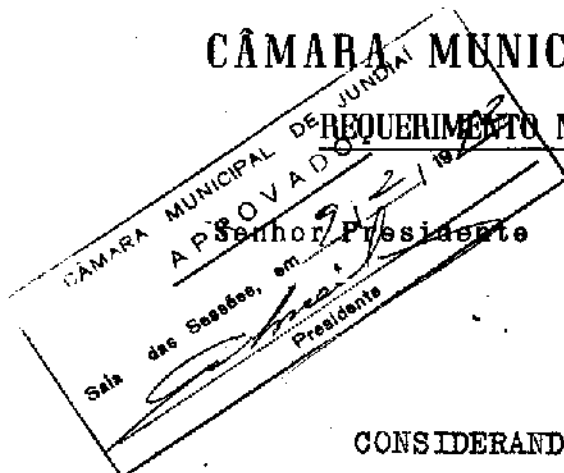




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CONSIDERANDO que o calçamento deficiente da Rua Florianópolis não atende às exigências do tráfego no local;

CONSIDERANDO que os habitantes do local são prejudicados por aquela deficiência;

CONSIDERANDO que o asfaltamento seria a solução ideal para o problema,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne esclarecer a esta Edilidade sobre a possibilidade da concretização da medida pleiteada.

Sala das Sessões, 07/fevereiro/1 972.

Lázaro de Almeida.



Prefeitura do Município de Jundiaí

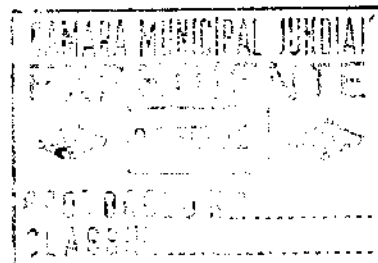
Em 18 de fevereiro de 1972

REF. N.º GP-L 91/72

PROC. N.º 1157

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2510/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

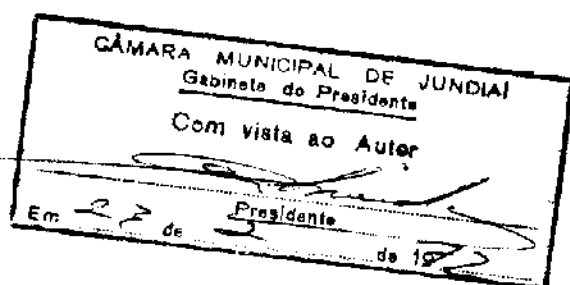
Como foi amplamente noticiado pela Imprensa, determinamos abertura de concorrência pública - no valor de R\$ 1 000 000,00, destinada à pavimentação - das ruas SAMUEL MARTINS, FLORIANÓPOLIS e 23 DE MAIO, atendendo inúmeras solicitações de moradores e vereadores dessa Egrégia Edilidade.

Atualmente, já suplementada a verba necessária, estamos aguardando a fluência do prazo exigido em lei, a fim de que as firmas interessadas apresentem suas propostas.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

M.D. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb